



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamató Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 19 de junho de 2026

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Serem  
Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 126/2026** de autoria do Exmo. Ver. Léo Munhoz (PODEMOS), sirvo-me deste para, em estrito atendimento ao quanto solicitado:

- a.) Encaminhar as comissões (ou órgãos deliberativos) que são constituídos através de Decreto, remunerados ou não;
- b.) Informar que não há nomeação individual, considerando que são órgãos coletivo.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessário.

Com meus cordiais cumprimentos,

**ELAINE LUCAS DE SOUZA**

*Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas*



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 18.311 DE 29 DE MAIO DE 2026**

**Altera Comissão Municipal de Equilíbrio Financeiro e Pagamento de Despesas Públicas, que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ART.1º**– Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem a **Comissão Municipal de Equilíbrio Financeiro e Pagamento de Despesas Públicas**, de acordo com o art. 2º do Decreto 14.546, de 25 de janeiro de 2021, **a partir de 01 de junho de 2026.**

**Presidente: Gilmar Avi** – Depto de Planejamento e Execução Orçamentária

**1º Secretário: Luis Rogério Padovan Inácio** – Depto de Planejamento e Execução Orçamentária

**2º Secretário: Flávio Fernando Pereira** - Delegacia DIG/DISE

#### **Membros:**

**Cristiane Maria Filgueiras Lujan** - Depto Planejamento, Desenvolvimento Urbano

**Bruno Felipe Pazetto** – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Raphael Leal Sanches** – Secretaria Municipal de Educação

**Ilson Machado Campos** – Junta Militar

**Claudia Cristina Lente**– Secretaria Municipal de Saúde

**Aparecido Tadeu Pavani** – Departamento do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Paulo Cesar Spironello** – Secretaria Municipal de Saúde

**Alexandra Zactiti Medeiros** – Secretaria Municipal de Saúde

**Geni Ramos Pereira Victor** – Depto de Prestação de Serviços Públicos

**Joyce Fagundes Saglio** – Secretaria Municipal de Saúde

**Andreia Trevisan Moreti** – Departamento de Geração de Trabalho e Renda

**Art. 2º** A comissão de que trata o artigo anterior é destinada a planejar e gerir os gastos da Administração, bem como os restos a pagar. Sua forma de atuação será com reuniões bimestrais para planejamento e sempre que houver necessidade.

**Art. 3º** Os percentuais de gratificações, são definidos pelo artigo 154, da Lei Municipal 2693/97.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 18.031 de 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de maio de 2026

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 29 de maio de 2026

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 18.267 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Altera Comissão que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica alterada a composição da **Comissão Municipal de Equipe Coordenadora Responsável pelo PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**, a partir de 13 de maio de 2026.

**Presidente:** Rogério Lemos Valverde – Sec. Mun. de Seg. Pública e Mobilidade Urbana

**1º Secretário:** Murillo Montemor de Souza – Secretaria Municipal de Educação

**2º Secretário:** Paulo Sérgio de Oliveira – Sec. Mun. de Esportes e Lazer

#### **Membros:**

Raphael Leal Sanchez – Secretaria Municipal de Educação

Claudinei Escher - Parque Ecológico

Valdecir Augusto da Silva – Chefia de Gabinete do Prefeito

Rogério Alves Mazzonetto – Sec. Mun. Des. Econ. Cultura, Trabalho e Renda

Alisson S. de M. Albuquerque – Depto de Prestação de Serviços Públicos

Vinicius Maestro Lodo – Secretaria Municipal de Educação

Adilson Gonzaga da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Victor Barbieri Ribeiro- Depto do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

João Antonio dos Reis Gandra- Sec. Des. Social e Cidadania

Leonardo Miguel Ornellas R.T. Carvalho - Depto. Planej. Des. Urbano

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior é destinada a coordenar e solucionar os problemas do transporte escolar. Sua forma de atuação será anual, bem como em todas as oportunidades em que surgirem problemas referente ao tema.

**Art. 3º** - Os percentuais de gratificações são definidos pelo artigo 154, da Lei Municipal 2693/97.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.003 de 27 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de maio de 2026

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de maio de 2026

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 18.231 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**Altera Comissão que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica alterada a composição da **Comissão Municipal de Controle Interno** desta Prefeitura, **a partir de 01 de abril de 2026**

**PRESIDENTE:** Juliana Paula Domingues

#### **MEMBROS:**

##### **Procuradoria Geral do Município**

Ivo de Oliveira Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Maristela Cozzi Mambeli

Denilson de Freitas Barrios

Nelson Sanchez Filho

Uéilton Paulo Rodrigues Silva

Ana Paula Tilelli Marques Catunda

##### **Setor de Patrimônio/Almoxarifado**

Wilson Batista da Silva

##### **Divisão de Logística de Transporte e Pátio Municipal**

Celso Fernando Pavan

Edivaldo Luiz Marchi

Alexandre Silva Pessoa

##### **Departamento de Planej. e Desenvolvimento. Urbano**

Lohaine Alves Serafim

Douglas Murilo da Silva

**Art. 2º** - Esta Comissão tem a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos na Administração Pública, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público. Sua forma de atuação será anual, bem como em todas as oportunidades em que surgirem problemas referente ao tema.

**“Deus seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** - Os percentuais de gratificações são definidos pelo art. 154, da Lei Municipal 2693/97.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.032 de 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de abril de 2026

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de abril de 2026

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**